

Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 23/06/2014 ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704238

PORTARIA Nº 539 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2013/499023.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/07/2014, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora MARIANA BARREIRA MENDONÇA, matrícula nº 5903321/1, cargo de PSICÓLOGO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 540 DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do Processo de nº 2014/196321.

R E S O L V E:

I – CEDER, a contar de 25/04/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, a servidora FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE, matrícula nº 54182006/2, cargo de MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MARCELO CÂNDIA;

II – A cessão resta autorizada com ônus para a SESPA;

III – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 541 DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/269241.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 21458/1, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E QUALIDADE DE ALIMENTOS /DAS-3, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, em substituição a titular DORILEA DE SENA PANTOJA SALES, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 542 DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/269093.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS, matrícula nº 106658/1, lotado no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, no período de 02.06.2014 a 01.07.2014, em substituição ao titular JACILEIDE FARIAS DE SOUSA, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 543 DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/244746.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/04/2014, os efeitos na Portaria Coletiva nº 110 de 16/02/2004, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 5153581/1, cargo de AUXILIAR DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 546 DE 20 DE JUNHO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/274287.

R E S O L V E :

CESSAR, a contar de 12/05/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 2551 de 27/12/2011, publicada no DOE nº 32.071 de 06/01/2012, que autorizou o afastamento da servidora CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA, matrícula nº 54188159/2, cargo de FARMACEUTICO, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para participar do CURSO DE DOUTORADO, NO PROGRAMA ENFERMAGEM, CUIDADO EM SAÚDE, da Universidade de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SES(PA)

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704403

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.084, de 11/05/2010 que homologou Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM de Bonito

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB nº 05, que alocou recursos financeiros ao Município de Muaná.

- Considerando o Ofício Circular nº 014/2014 do DDASS/SESPA de 25 de março de 2014, encaminhado a Prefeitura Municipal de Muaná.

- Considerando o Parecer favorável da Comissão Estadual da PPI – Pará, que aprovou a alteração da PPI entre os municípios de Belém e Marituba;

- Considerando a Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014;

- Considerando a Resolução CIB Nº 96, de 30 de maio de 2014;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 14/05/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 993.718.720,73 (Novecentos e noventa e três milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte Reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 671.886.188,59 (Seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e oito Reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 290.543.486,04 (Duzentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quatro centavos).

Art. 4º - Retirar do teto financeiro do município de Muaná, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 5º - Alocar no teto financeiro do município de Castanhal, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de **R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 6º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de Média e Alta Complexidade dos municípios constantes da Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014, e a alocação no respectivo valor no teto financeiro sob - gestão estadual;

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 23 de junho de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704403

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.084, de 11/05/2010 que homologou Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM de Bonito

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB nº 05, que alocou recursos financeiros ao Município de Muaná.

- Considerando o Ofício Circular nº 014/2014 do DDASS/SESPA de 25 de março de 2014, encaminhado a Prefeitura Municipal de Muaná.

- Considerando o Parecer favorável da Comissão Estadual da PPI – Pará, que aprovou a alteração da PPI entre os municípios de Belém e Marituba;

- Considerando a Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014;

- Considerando a Resolução CIB Nº 96, de 30 de maio de 2014;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 14/05/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 993.718.720,73 (Novecentos e noventa e três milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte Reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 671.886.188,59 (Seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e oito Reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 290.543.486,04 (Duzentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quatro centavos).

Art. 4º - Retirar do teto financeiro do município de Muaná, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 5º - Alocar no teto financeiro do município de Castanhal, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 6º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de Média e Alta Complexidade dos municípios constantes da Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014, e a alocação no respectivo valor no teto financeiro sob - gestão estadual;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 23 de junho de 2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.

Presidente do COSEMS/PA.